CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 206 , DE 2025

APROVADO
EM: 13/03/2025
Presidente CMSGA

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, a **CRIAÇÃO DE UM PONTO DE APOIO DE SAÚDE NO BAIRRO VILA GORETE – DISTRITO DE PECÉM**

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais requer a Vossa Excelência que submeta à apreciação desta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, a qual, depois de aprovada, será enviada ao EXMO. Senhor Prefeito do Município de São Gonçalo do Amarante, a fim de que a mesma retorne a esta Casa sob a forma de mensagem

J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente indicação tem por objetivo solicitar a criação de um Ponto de Apoio de Saúde no bairro Vila Gorete, localizado no distrito de Pecém. A necessidade dessa estrutura se justifica pelo fato de que o posto de saúde que atende a população desse bairro encontra-se a uma distância aproximada de 2 km, dificultando o acesso dos moradores, especialmente os idosos, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida.

Além da distância, o único acesso ao posto de saúde existente é por meio da Avenida Beatriz Braga, o que representa um risco constante para os moradores que precisam se deslocar até lá. Diante disso, a implantação de um Ponto de Apoio de Saúde em Vila Gorete garantirá um atendimento básico mais próximo da população, proporcionando mais segurança e qualidade de vida para os cidadãos.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos ____ dias do mês de _____ de 20___.

Jorge de Paulo Castro Neto
VEREADOR

RECEBIDO EM
11 / 03 / 2025
Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de Proposições Legislativas